

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6895042

Considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente o Termode Referência (doc. 6835420), a existência de disponibilidade orçamentária à conta da dotação nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.48.0 - Fonte 10.1 (doc. 6861668), o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (doc. 6855196), da Diretoria-Geral (doc. 6865916) e da Superintendência de Gestão Administrativa (doc. 6882341), que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, autorizo o presente procedimento para a contratação direta da empresa Supreme Capacitação e Treinamento Ltda. com vistas à inscrição de 11 (onze) servidores no curso "*Averbação de tempo de serviço e de contribuição na Administração Pública*", com data prevista para realização entre os dias 08/04/2024 a 12/04/2024, de forma *online*, de 08:30h às 12:30h, no valor total de R\$ 18.260,00 (dezoito mil, duzentos e sessenta reais), mediante Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 23/02/2024, às 16:58, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6895042** e o código CRC **FEAA6F27**.

APOSTILAMENTO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6895042 (SEI Nº 19.16.2180.0000428/2024-55)

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA. PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

O **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**, promove o presente Apostilamento ao ato de inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

Constitui objeto do presente apostilamento ao Ato de Inexigibilidade de Licitação nº **6895042**, cujo objeto deste consiste na "contratação direta da empresa Supreme Capacitação e Treinamento Ltda. com vistas à inscrição de 11 (onze) servidores no curso "*Averbação de tempo de serviço e de contribuição na Administração Pública*", a retificação do período de realização do curso, mantida a carga horária de 16 horas, em virtude de erro material.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da retificação

Retifica-se o período de realização do curso. Onde se lê: "*com data prevista para realização entre os dias 08/04/2024 a 12/04/2024*", leia-se: "*com data prevista para realização entre os dias 08/04/2024 a 11/04/2024*".

Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 26/03/2024, às 16:28, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **7115888** e o código CRC **33CEA76B**.

